



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

CNPJ 92.411.172/0001-76

"COMPROMISSO
COM A
SOCIEDADE."

PORTARIA N.º 218/2017

Novo Tiradentes/RS, 03 de março de 2017.

PUBLICADO QUADRO MURAL
DATA 06/03/17 a 23/03/17

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO NO QUADRO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em cumprimento ao disposto no Art. 54, Inciso II, da Lei Orgânica, e, o com fulcro nos Artigos 9º e 13 da Lei Municipal Complementar n.º 001/2002 e suas alterações, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Público, **NOMEIA ADRIANA RODRIGUES DE MOURA**, para o cargo de **Servente**, padrão "03", classe "A", carga horária de **40** horas semanais, coeficiente **1,72**, em decorrência de aprovação em Concurso Público n.º 001/2013, homologado e publicado pelo Edital n.º 039/2013, classificado em **11º lugar**.


Devendo apresentar toda documentação solicitada e tomar posse num prazo de 10 (dez) dias, com fulcro no Art. 14 da Lei Municipal Complementar n.º 001/2002, e cumprir estágio probatório, conforme determina o Artigo 41 da Constituição Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, aos três dias do mês de março de dois mil e dezessete.


Adenilson Della Paschoa
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se, na data supra:


Luiz Carlos Benedette
Secretário Municipal da Administração

Ciente em 06/03/2017

Adriana de Moura Cardoso